



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.506, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003**

FAZ SABER:

**O RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO E ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO CMCI DE OUTUBRO/ 2024 A
OUTUBRO/2026, DANDO SEGUIMENTO AO EDITAL PUBLICADO NO DIA
13/08/2024**

ENTIDADES JURIDICAMENTE CONSTITUÍDAS E EM REGULAR FUNCIONAMENTO – 6 CADEIRAS

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA - VILA ACONCHEGO;

INSTITUIÇÃO RELIGIOSA DO MUNICÍPIO - DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;

INSTITUIÇÃO REPRESENTANDO OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA -
CCVM - CENTRO DE CONVIVÊNCIA VOVÓ MATHILDE;

INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA - PROJETO HECI-VER

INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO - LAR ADELSON REBELLO
MOREIRA

INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO, NA AUSÊNCIA DE
HABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR COM TRABALHO NA ÁREA DE
TERCEIRA IDADE – LAR JOÃO XXIII E LAR NINA ARUEIRA , RESPECTIVAMENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2024

RENATA FIORIO ZAGGO

Presidente da Comissão Eleitoral